



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 001595/2021

Processo nº 002075/2020

Pregão Presencial nº 034/2020

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Nº 108/2020, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo e a empresa WB LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA "MOTONIVELADORA"**.

O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, cidade de Vila Pavão, ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 36.350.346/0001-67, neste ato representado por seu Prefeito, **Sr. UELIKSON BOONE**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **WB LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.294.854/0001-30, com sede na Rua Alexandre Bonadiman, nº 29, Bairro Santa Bárbara, CEP 29.145-050, por seu Representante Legal, Sr. **Wilson Pereira da Silva**, portador do RG nº 1.018.621 – SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 020.145.227-82, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 108/2020**, conforme as Cláusulas e condições abaixo:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 108/2020, instruído no Processo nº 002075/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do Item 01 da Cláusula Quarta do contrato firmado entre as partes, em 22/09/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1. O valor global estimado do contrato, após acrescido, é **R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais)**, passando a vigorar a referida Cláusula conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE (HS)	VALOR UNITARIO (HORA)	VALOR TOTAL
01	Motoniveladora articulada, com motor mínimo de 06 cilindros, potência mínima de 170 HP, ripper traseiro, peso operacional mínimo 14.000 Kg, com operador, combustível e manutenção.	3.750	RS 260,00	RS 975.000,00

2.2 - A importância acrescida, não ultrapassa o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento);

2.3 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de sua assinatura.



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é R\$ 195.000,0 (cento e noventa e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Vila Pavão (PMVP), a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
Ficha	Fonte de Recurso
0000150	10010000000/15300000000/15400000000/16100000000/19900000000
0000160	10010000000/15300000000/15400000000/16100000000/19900000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
CONSTRUÇÃO E REABERTURA DE CARREADORES E TERCEIROS	
Ficha	Fonte de Recurso
0000583	10010000000/15300000000/15400000000/16100000000/19500000000/19900000000

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **UELIKSON BOONE**, exarada no Processo Administrativo nº 002075/2020, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea b, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 13 de Maio de 2021.

Uelikson Bonne
Prefeito do Município
CONTRATANTE

Wilson Pereira da S. Filho
Sócio Gerente
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

08 294 854/0001-30
WILSON PEREIRA DA S. FILHO
Rua Alameda Ernesto, 119
Santa Bárbara - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
L. CARIACIGAS

Vila Pavão**PREFEITURA****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2020**

Publicação Nº 354243

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 108 / 2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: WB LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do Item 01 da Cláusula Quarta do contrato firmado entre as partes, em 22/09/2020.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas do contrato será de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

DAS DESPESAS: Fichas - 150, 160 e 583.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão, ES, 18/05/2021.

Uelikson Boone

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO E PREÇOS Nº 107, 108, 109 E 110/2021

Publicação Nº 354246

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 107 /2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Vila Pavão/ES.

FORNECEDOR: AGNES COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo para limpeza, produtos de higienização e utensílios (água sanitária, desinfetante, detergente, papel toalha, papel higiênico e outros), para serem utilizados nos Estabelecimentos Municipais de Saúde.

VALIDADE DA ATA: 12 Meses (a partir da publicação).

VALOR GLOBAL: R\$ 7.459,40.

Vila Pavão, ES, 17/05/2021.

ELAINE MARIA TRANCOSO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Vila Pavão/ES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 108 /2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Vila Pavão/ES.

FORNECEDOR: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME.